

Valor: R\$ 1.318,80; CB ALDO DA COSTA PINTO FILHO; CPF: 876.920.232-04, no Valor: R\$ 1.266,00; RESP. ORDENADOR em exercício: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 757565

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1, ocupante da função de Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG, conforme Decreto de 1º de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 34.852, de 02 de fevereiro de 2022, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais);

VI - Autoridade homologadora;

VII - Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 2º A competência estabelecida e delegada nesta portaria poderá, a qualquer tempo, ser revogada e avocada pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022, cessando-os em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Medicilândia-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no dia 27 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757421

PORTARIA Nº 027/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM RR REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA e CB QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE, 14 (quatorze) diárias de alimentação e 13 (treze) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.978,96 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 17 a 30 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757418

PORTARIA Nº 026/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS e SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757411

PORTARIA Nº 025/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA e CB QBM RUBINÉLIO DE SOUSA PAIVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 27 a 29 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757409

PORTARIA Nº 029/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM SILVANO SOARES PEREIRA e SD QBM DIVALDO ABREU SOARES, 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Parauapebas-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 25 a 30 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757426

PORTARIA Nº 023/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO e SGT QBM ANANIAS LIMA REBOUÇAS, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 527,52 (QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de Itupiranga-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 10 e 11 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757370

PORTARIA Nº 022/DIÁRIA/CEDEC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ROQUE FILHO FRANÇA e SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.110,08 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 25 a 29 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 757367